

08-0104/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0104 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0104 / 2005

DE

09/08/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

ROBERTO TRIPOLI

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 14:34:32

00000005630-80



EMENTA:

REQUER CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DO
PRÊMIO "MEDALHA JOSÉ BONIFÁCIO E DIPLOMA DE RECONHECI
MENTO" AOS MAÇONS QUE MAIS SE DESTACARAM EM AÇÕES
BENÉFICAS À POPULAÇÃO DE SÃO PAULO E EM COMEMORAÇÃO
AO DIA DO MAÇON, DIA 19 DE AGOSTO DE 2005, ÀS 19:30 HORAS.

ARQUIVADO EM 24/10/2005

Viriane PB

VIRIANE FERREIRA PC
Supervisora
SGP-33

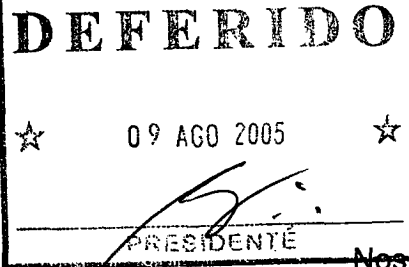


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.

Nº 104 do 05

Adeina Ciccare - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



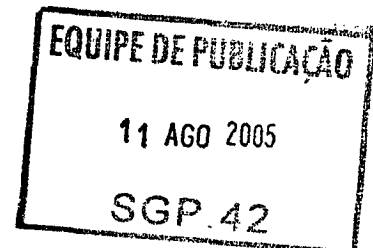
CONVOCAÇÃO

08 - RDP
08- 0104/2005

Nos termos do artigo 194 do Regimento Interno, fica convocada a Sessão Solene de entrega do Prêmio "Medalha José Bonifácio e Diploma de Reconhecimento", instituído através da Resolução nº 11/2003, e destinado aos maçons que mais se destacaram em ações benéficas à população de São Paulo e em Comemoração ao Dia do Maçon, instituído pelas Leis nºs 11.452/93, 12.682/98 e 12.806/99., às 19:30 horas do dia 19 de agosto de 2005, no Plenário 1º de Maio.

Sala das Sessões,


Vereador Roberto Tripoli
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) introduzido nesta data documento(s) publicado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 11.08.25 Ad

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

- II - para posse de Vereador ou Suplente;
- III - em caso de inversão de pauta;
- IV - em caso de retirada de proposição de pauta.

Art. 192 - Nas sessões extraordinárias será aplicado, no que couber:

- I - quanto à inversão da pauta, o disposto no artigo 174;
- II - quanto à preferência para votação, ao adiamento e à retirada de proposição da pauta, o disposto nos artigos 175, 176 e 177.

CAPÍTULO IV DAS SESSÕES SOLENES

Art. 193 - As sessões solenes destinam-se à realização de solenidade e outras atividades decorrentes de decretos legislativos, resoluções e requerimentos.

Art. 194 - As sessões solenes previstas pelo artigo anterior serão convocadas pelo Presidente, de ofício, ou a requerimento subscrito, no mínimo, por 1/3 (um terço) dos Vereadores, deferido de plano pelo Presidente, e para o fim específico que lhes for determinado.

CAPÍTULO V DAS SESSÕES SECRETAS

Art. 195 - Excepcionalmente, a Câmara poderá realizar sessões secretas, mediante requerimento subscrito, no mínimo, por 2/3 (dois terços) de seus membros, deferido de plano pelo Presidente.

Art. 196 - A instalação de sessão secreta, durante o transcorrer de sessão pública, implicará no encerramento desta última.

Art. 197 - Antes de se iniciar a sessão secreta, todas as portas de acesso ao recinto do Plenário serão fechadas, permitindo-se apenas a presença de Vereadores.

Art. 198 - As sessões secretas só serão iniciadas com a presença, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

Art. 199 - A ata da sessão secreta, lida ao seu final, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário dos trabalhos e, a seguir, lacrada e arquivada, juntamente com os demais documentos referentes à sessão.

Art. 200 - Ao Vereador que houver participado dos debates será permitido reduzir seu discurso por escrito, para ser arquivado juntamente com a ata.

Art. 201 - Antes de se encerrar a sessão secreta, a Câmara deliberará se o assunto nela ventilado deverá ou não ser publicado, total ou parcialmente, cabendo ao Presidente enviar à Imprensa Oficial o comunicado respectivo, cujo texto será previamente aprovado pelo Plenário.

Cabendo ao
texto será previamente aprovado pelo Plenário.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 08-104 de 20 05 15/08/05 (a) CD

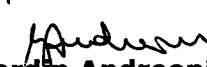
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

A CCI - Cerimonial

Sra. Chefe:

Encaminho os presentes autos para as providências pertinentes.

15/08/05

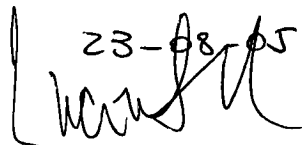

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A

S.G.P. 22 - Senhora Coordenadora,

Informamos que a sessão solene
ocorreu em 19 de agosto de 2005, às 19,30
horas, no Plenário 1º de Maio.

PDL 02-0094/05

23-08-05

Lucia de Souza Rego
Chefe do Cerimonial

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

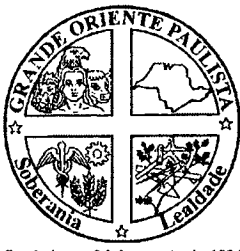
sob nº 4283 e folha de informação sob nº

19.10.05 d. Ad

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Fundado em 04 de agosto de 1981

GRANDE ORIENTE PAULISTA

Integrante da Confederação Maçônica do Brasil

Folha nº 04 do proc.

Nº 104 de 05

Artelina C. - M. Parlamentar

REC 00486

São Paulo, 29 de julho de 2005 (E.:V.:)
Prancha nº 596

Ao
DD Presidente da
Câmara Municipal de São Paulo
ROBERTO TRIPOLI

Exmo. Sr. Presidente,

Tendo em vista o teor da Resolução nº 11, de 18/11/2003, dessa Egrégia Casa de Leis, e em especial o seu artigo 2º, respeitosamente encaminhamos a Vossa Excelência os anexos comprovantes sobre a existência legal desta Potência Maçônica, integrante da Confederação Maçônica do Brasil, desde 1981, bem como CNPJ, documentos públicos de sua sede, imóveis próprios, livro sobre "fundação e trajetória", eleição e posse da atual diretoria, relação de Tratados e Reconhecimentos com outras Potências a nível internacional, inclusive relação de Lojas atuais integrantes (233 Lojas, em todo o Estado de São Paulo) e nº de filiados (7.200 em 07/07/05).

Respeitosamente solicitamos as providências cabíveis, para inclusão no citado artigo 2º, do Grande Oriente Paulista – GOP, também para efeito das indicações de que se trata.

Certos da atenção e informações que nos serão enviadas, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Durval de Oliveira
Grão-Mestre

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

RECEBIDO

Prot. n.º _____ Data _____

Recebido por: _____

José Maria Dias Neto
Grão-Mestre Adjunto

Sede Própria: Rua Barão de Tatuí, nº 94 – Bairro de Santa Cecília – SP – Capital – Cep: 01226-030

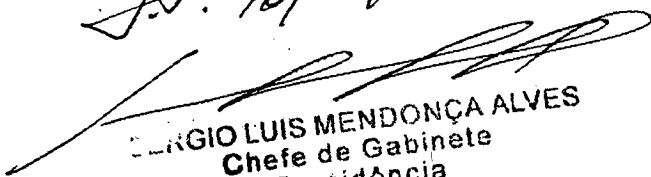
Fone Secret: (0*11) 3666-0287 – Fone/Fax (0*11) 3666-0781

E-mail: grandeorientepa@terra.com.br

Site: <http://www.grandeorientepa.org.br>

A
S67

16/08/2005



SERGIO LUIS MENDONÇA ALVES
Chefe de Gabinete
Presidência
RF. 52.115

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Folha nº 05 do proc.
Nº 204 de 05

Contribuinte,

Adelina Closs - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.331.871/0001-51

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/09/1981

NOME EMPRESARIAL
GRANDE ORIENTE PAULISTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO
R BARAO DO TATUI

NÚMERO
94

COMPLEMENTO

CEP
01.226-030

BAIRRO/DISTRITO
SANTA CECILIA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/03/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/07/2005 às 09:28:25 (data e hora de Brasília).

Voltar

159



República Federativa do Brasil

Folha nº 06 do proc.

Nº 104 de 05

7º

Tabelionato de

CRIADO PELA LEI Nº 1.100/66

Cartório Antônio Rubião

R\$ 100.406

CLASSE ESPECIAL - ITEM VI - ART. 4 DEC. LEI Nº 159 DE 28/10/1969

Tabelião: Bel. Antônio Rubião Silva Júnior

Oficial Maior: Bel. Pedro José Salles Varallo

ESC. CARLOS

W-VC426

NOTA 8841



1º TABELIONATO DE NOTAS - Aldo Neves Godinho Fº - Tabelião

Rua das Palmeiras, 353 - AUTENTICAÇÃO -

Conforme original exibido, dou fé S. Paulo 30/03/95

Nelina A. Prado - D. Dias D. Oliveira - Ruy D. R. Batista - João B.C. Godinho

Total: R\$ 100.406 71813429

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA

S A I B A M

quantos esta escritura virem que, no ano da Era Cristã de mil novecentos e noventa e um (1991), aos treze (13) dias do mês de março, na cidade de São Paulo, neste 7º Ofício de Justiça, perante mim Escrevente e o Notário que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, a seguir designada simplesmente VENDEDORA, D.ª DELCEY FERRAZ PRADO FERREIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 807.421-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 304.672.918-34, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Itacolomy, nº 420, 19 andar; e, de outro lado, como outorgadas compradoras, a seguir designadas simplesmente COMPRADORAS, 1) - GRANDE ORIENTE PAULISTA, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob nº 47.331.871/0001-51, com sede nesta Capital, à Rua da Glória, nº 98, 62 andar e com atos constitutivos de 21 de maio de 1.983, registrados e arquivados no 5º Ofício de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, sob nº 2953, em 18 de julho de 1.983, neste ato representada por seu Presidente, JOSE MATEUS SILVA, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 4.760.477-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 027.774.528-47, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Frei Caneca, nº 1101, apto. 34, cuja posse operou-se nos termos do Acórdão 004/89, de 04 de maio de 1.989, estando a respectiva ata registrada e arquivada sob nº 8391, nos autos referido 5º Registro Civil

EM BRANCO

7º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO JOSÉ SALLES VARALLO

(tabelião interino)
Rua Quintino Bocaiuva, nº 183 - CEP 01004-000
São Paulo - SP - Tel 35-4172
ESPANHOLA

A presente certidão, extrai-se por processo
reprográfico, foi expedida conforme item 51,
Cap. XIV, do Provimento 01/94 (No. GJ-SP),
estando conforme o original constante do
livro de *escrituras* nº *4858*,
fls. *150* deste Cartório, do que dou fé.
São Paulo, *28 março 1995*

[Assinatura]
SYLVIO JOSÉ VENEROSO DELPHINO
ESC. SUBST. PARÁGRAFO 4º - LEI FED. 8.935/94

TABELIONATO DE NOTAS
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 183
01004-000 - SP/SP - CEP: 01004
PEDRO JOSÉ SALLES VARALLO
ESCREVENTES AUTORIZADOS

MIRCO MAZUR
SYLVIO JOSÉ VENEROSO DELPHINO
MILTON NETTO
AIR ROBERTO MANZINI
ANTONIO ROBERTO GARCIA

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS - Aldo Neves Godinho 1º - Tabelião
Rua das Palmeiras, 353 - **AUTENTICAÇÃO**
Conforme original exibido, dou fé - S. Paulo - 30/03/95

Nelma A. Prado - Dimas D. Oliveira - Ruy D. R. Batista - João B.C. Godinho
Total: R\$ 0,00 71412712



7

Tabelionato de Notas

criado pela Lei nº 1.128 DE 02/07/1950

Cartório Antônio Rubião

RF. 100.406

CLASSE ESPECIAL - ITEM VI - ART. 4 DEC. LEI Nº 159 DE 28/10/1969

Tabelião: Bel. Antônio Rubião Silva Júnior

Oficial Maior: Bel. Pedro José Salles Varallo

1º TABELIONATO DE NOTAS - Aldo Neves Godinho FR - Tabelião
Rua das Palmeiras, 353 - AUTENTICAÇÃO
Conforme original exibido, dou fé. S. Paulo 30/03/95

de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, sendo a representação feita

nos termos da alínea VI, art. 61, Seção II, Capítulo II de sua consti-

tuição; e 2) - SUPREMO CONSELHO DOS GRAUS

ESCOCESES 4 A 33 PARA O BRASIL, sociedade

civil sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob nº

47.265.897/0001-49, com sede nesta Capital, à Avenida da Liberdade, nº

65, conjunto 301 e com atos constitutivos registrados e arquivados no

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de

Brasília-DF, sob nº 493, Livro AF, em 01 de agosto de 1.973 e posterior-

es alterações arquivadas e registradas sob nºs. 11.395, Livro A, nº 7,

em 03 de dezembro de 1.980 e 20.713, em 25 de agosto de 1.986, no 2º

Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital,

neste ato representada por seu Presidente, ARNALDO FARIA, brasileiro,

casado, desenhista, portador da cédula de identidade RG nº

836.888-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 000.274.998-04, residente e

domiciliado nesta Capital, à Rua Comendador Moreira de Barros, nº 47,

nº 42; cuja posse operou-se nos termos da Ata de 27 de junho de

1.990, sendo a representação feita nos termos do art. 13, capítulo I,

Título III, de sua constituição e alterações posteriores, acima especi-

ficadas; os presentes reconhecidos como os próprios de que trato por

mim Notário, do que dou fé.- E, perante mim Notário, pelas partes con-

tratantes, falando cada uma por sua vez, foi dito o seguinte:- A.)-

Que, declara a VENDEDORA, sob as penas da Lei e para os devidos fins e

efeitos de direito, que por bem do título adiante referido, é senhora e

legítima proprietária titular do domínio e da posse, interamente livre

e desembaraçada de quaisquer ônus, encargos, responsabilidades, dúvi-

das, litígios, dívidas de qualquer natureza, mesmo fiscais, tributos e

hipotecas legais ou convencionais, do imóvel consistente no PREDIO E

RESPECTIVO TERRENO à Rua Barão de Tatui, nº 94, antigo nº 24, no 11º

Subdistrito-Santa Cecília, do Distrito, Município, Comarca e 2º Cartó-

rio.

EM BRANCO

7º TABELONATO DE NOTAS
PEDRO J. E SALLES VARALLO
Tabelião Interino
Rua Quintino Bocaiuva, nº 183 - CEP 01004-010
São Paulo - SP - Tel. 35-4172

CONFIDADO

A presente certidão, emitida por processo
reprográfico, foi expedida conforme item 51,
Cap. XIV, do Provimento nº 33, RJGJ-SP,
estando conforme o original constante do
livro de *excerturas* nº *1858*,
fls. *150* deste Cartório, do que dou fé.
São Paulo, *28 de março de 1995*

[Assinatura]

SYLVIO JOSÉ VENEROSO DELPHINO
ESC. SUBST. PARÁGRAFO 4.º - LEI FED. 8.935/94

[Assinatura]
JAIR ROBERTO MANZINI
Tabelião Autorizado

7º TABELONATO DE NOTAS
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 183
TEL.: 35-4172 - SP/SP - CEP: 01004
TABELIAO INTERINO
PEDRO JOSÉ SALLES VARALLO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
MIRCO MAZUR
SYLVIO JOSÉ VENEROSO DELPHINO
MILTON NETTO
JAIR ROBERTO MANZINI
ANTONIO ROBERTO GARCIA

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS - Aldo Neves Godinho Fº - Tabelião
Rua das Palmeiras, 1853 - AULTENTICAÇÃO
Conforme original exibido, dou fé. S. Paulo 30/03/95

Nelma A. Prado - Dilmás D. Oliveira - Ruy D. R. Batista - João B.C. Godinho
Total: R\$ 0,92 71412302

6970924



Tabelionato de

Nº Notas da Capital

CRIADO PELA LEI Nº 1128 DE 27/06/1958

Cartório Antônio Rubião

R. 100.406

CLASSE ESPECIAL - ITEM VI - ART. 4 DEC. LEI Nº 159 DE 28/10/1969

1º TABELIONATO DE NOTAS - Aldo Neves Godinho Fº - Tabelião
Rua das Palmeiras, 353 - AUTENTICAÇÃO -
Conforme original exibido, dou fé. S. Paulo 30/03/95

Neima A. Prado - Dina D. Oliveira - Ruy D. R. Batista - João B.C. Godinho

Total: R\$ 0,00

Tabelião: Bel. Antônio Rubião Silva Júnior
Oficial Maior: Bel. Pedro José Salles Varallo

rio de Registro de Imóveis da Capital; sendo que dito terreno que é de forma retangular, mede 8,00m de frente por 40,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando do lado direito de quem olha da rua para o imóvel com Conrado Wessel ou seus sucessores e de outro lado e fundos com sucessores de Maria Angélica de Souza Queiroz.- Atualmente descrito imóvel confronta pela frente com a Rua Barão de Tatui; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 92; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação com o prédio nº 100, ambos daquela via pública e nos fundos com os fundos do prédio sob nºs. 403 e 407 da Avenida Angélica, ficando o Sr. Oficial do 2º Cartório de Registro de Imóveis autorizado a proceder as respectivas averbações desse fato.- Havido descrito imóvel pela VENDEDORA, por bem da transcrição nº 33.262, feita em 17 de janeiro de 1956, no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, em decorrência da escritura de doação, lavrada no 129 Tabelião de Notas da Capital, em 10 de novembro de 1955 (Livro nº 490, fls. 15v9), por doação de Mucio Porphyrio Ferreira.- B.) - Que, declara mais a VENDEDORA, sob as penas da lei civil e criminal e para os fins e efeitos da Lei 7433/85 e sua regulamentação o seguinte:- 1.- que não existem fatos ou ações, mesmo em processos administrativos, extrajudiciais ou judiciais que afetem o imóvel ora vendido ou a segurança deste negócio; e, 2.- que não está vinculada ao MPAS-IPAS, atual INSS, como empregadora ou contribuinte obrigatória, não estando, portanto, sujeita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND). C.) - Que, por instrumento particular de compromisso de venda e compra, celebrado em 07 de dezembro de 1.990, não levado a registro e que fica inteiramente cumprido e liquidado por esta escritura, a VENDEDORA prometeu vender o imóvel acima descrito e caracterizado às ora COMPRADORAS, pelo preço certo e ajustado de CR\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), para ser pago

sob a forma e condições então pactuadas, cujo montante já recebeu integralmente a VENDEDORA, e

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO JOSÉ SALLES VARALLO
Tabelião Interino
Rua Quintino Bocaiuva nº 93 - CEP 01004-010
São Paulo - Capital - Tel. 35-4172
CERTIDÃO
A presente certidão, extraída por processo
reprográfico, foi expedida conforme item 51,
Cap. XIV, do Provimento 0.00, (NS-GJ-SP),
estando conforme o original constante do
livro de escrituras nº 1858,
fls. 150 deste ano de 1995 que dou fé.
São Paulo, 28 de março de 1995
Sylvio José Veneroso Delphino

SYLVIO JOSÉ VENEROSO DELPHINO
ESC. SUBST. PARÁGRAFO 4.º - LEI FED. 8.935/94

TABELIONATO DE NOTAS
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 183
TEL: 35-4172 - SP, SP - CEP: 01004
TABELIAO INTERINO
PEDRO JOSÉ SALLES VARALLO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
MIRCO MAZUR
SYLVIO JOSÉ VENEROSO DELPHINO
MILTON NETTO
JAIR ROBERTO MANZINI
ANTONIO ROBERTO GARCIA

EM BRANCO

1.º TABELIONATO DE NOTAS - Aldo Neves Godinho 1.º Tabelião
Rua das Palmeiras, 333 - **AUTENTICAÇÃO**
Conforme original exibido, dou fé. S. Paulo. 30/03/95
Nelma A. Prado - Vilma D. Oliveira - Ruy D. R. Batista - João B.C. Godinho
Total: R\$ 0,42 71411892



7^o Tabelionato de Notas
CRIADO PELA LEI N.º 1.128

Folha nº 19 do proc.
de 02/00/1991 de 05

Cartório Antônio Rubião

CLASSE ESPECIAL - ITEM VI - ART. 4 DEC. LEI N.º 28/10/1989

Tabelião: Bel. Antônio Rubião Silva Júnior

Oficial Maior: Bel. Pedro José Salles Varallo

1^o TABELIONATO DE NOTAS - Aldo Neves Godinho P. Tabelião
Rua das Palmeiras, 353 - AUTENTICAÇÃO
Conforme original exibido, dou fé. S. Paulo 30/03/95

71415170

Nada jamais reclamar a qualquer título das COMPRADORAS, dou fé.- D.) -
Qua, pela presente escritura e na melhor forma de direito, dando inte-
gral cumprimento àquele instrumento celebrado em 07 de dezembro de
1.990 a VENDEDORA vende, como de fato vendido tem as ora COMPRADORAS, o
imóvel antes descrito e caracterizado, consistente no prédio e respec-
tivo terreno da Rua Barão de Tatui, nº 94; cedendo-lhes e transferin-
do-lhes, assim, desta data em diante, toda a posse, domínio, direitos e
ações que sobre o mesmo tinha e exercia, para que as COMPRADORAS dele
usem, gozem e livremente disponham como coisa suas que fica sendo,
obrigando-se por si e por seus herdeiros ou sucessores fazer a presente
sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei e reponder pela evicção de
direito; tudo, ainda, inteiramente livre e desembaraçado de ônus, en-
cargos, dúvidas, dividas de qualquer natureza, mesmo fiscais, tributos
e hipotecas legais ou convencionais.- Ato contínuo, pelas COMPRADORAS,
por seus representantes legais, foi declarado o seguinte: a) - que re-
ceberam da VENDEDORA, a certidão de propriedade com negativa de ônus e
alienações, expedida pelo 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capi-
tal, datada de 08/03/91, objetivando a transcrição nº 35.262, achando-a
em tudo conforme, a qual fica arquivada nestas notas, no pacote nº 36,
doc. 11207; b) - que já receberam as chaves do imóvel nesta objetiva-
do, o qual foi vistoriado e encontra-se livre e desempedido de pessoas
e bens, nada tendo a reclamar dela VENDEDORA; e, c) - que aceitavam a
presente escritura em seus expressos termos.- As partes contratantes
autorizam o Sr. Oficial do Registro de Imóveis competente proceder a
abertura da respectiva matrícula e aos registros e averbações que se
fizerem necessários à perfeita regularização desta escritura, indepen-
dentemente da apresentação de certidão negativa de impostos e taxas,
responsabilizando-se solidariamente pelo pagamento de eventuais débi-
tos, nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 4.476 de 20 de dezembro

15

[Assinatura]

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO JOSÉ SALLES VARALLO
Tabelião Interino
Rua Quintino Bocaiuva nº 183 - CEP 01004-010
São Paulo - Capital - Tel. 35-4172
CERTIDÃO
A presente certidão, extraída por processo
reprográfico, foi expedida conforme item 51,
Cep. XIV, do Provimento 6.758, (NS-GJ-SP),
estando conforme original constante do
livro de escrituras nº 4858.
De 15.0 deste mês de março de 1995.
São Paulo, 28 março 1995
[Signature]

SYLVIO JOSÉ VENEROSO DELPHINO
ESC. SUBST. PARÁGRAFO 4.º - LEI FED. 8.935/84

TABELIONATO DE NOTAS - Aldo Neves Godinho P. - Tabelião
Rua das Palmeiras, 353 - **AUTENTICAÇÃO**
Conforme original exibido, dou fé. S. Paulo 30/03/95
Nelson A. Prado - Dnyas D. Oliveira - Ruy D. R. Batista - João B.C. Godinho
Total: R\$ 0,42 71411482

TABELIONATO DE NOTAS
QUINTINO BOCAIUVA, 183
RUA QUINTINO BOCAIUVA - SP/SP - CEP: 01004-010
TABELIAO INTERINO
PEDRO JOSÉ SALLES VARALLO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
MIRCO MAZUR
SYLVIO JOSÉ VENEROSO DELPHINO
MILTON NETTO
JAIR ROBERTO MANZINI
ANTONIO ROBERTO GARCIA

EM BRANCO

7º TAB NOT S. S. PAULO
VALOR CLBRADO P. C. S. S. PAULO
Dest. 11111
Estado 11111
IPESP 11111
APM 11111
Reservado

7º

Tabelionato de

Folha nº 10 do proc.
Notas da Capital 65
CRIAÇÃO PELA LEI 1128 DE 02/09/1908Cartório Antônio Rubião ~~Parlamentar~~

CLASSE ESPECIAL - ITEM VI - ART. 4 DEC. LEI Nº 150 DE 12/10/1960

Tabelião: Bel. Antônio Rubião Silva Júnior

Oficial Maior: Bel. Pedro José Salles Varallo

de 1984.- Que, o imóvel objetivado nesta escritura, está cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo, para o exercício de 1991, através do contribuinte número 007.005.0032-4 e valor venal de Cr\$ 22.364.314,00.- Será emitida declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/006/90. O imposto de Transmissão Inter-Vivos, devido pela presente aquisição, foi recolhido pelas COMPRADORAS junto ao Banco nº 237, através da guia autenticada sob nº 307, datada de 13/03/91, na importância de Cr\$ 595.425,88, ficando uma via aqui arquivada sob nº 11776, o qual foi pago com base no valor venal lançado pela FMSP para o exercício de 1.991 e atualizado pela TRD desta data, traduzido para CR\$ 29.771.294,11, esclarecido que o valor do compromisso celebrado em 07 de dezembro de 1.990, atualizado pela mesma TRD tem valor inferior ao acima especificado.- E, de como assim o disseram, dou fé; me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita e sendo-lhes lida, em voz alta e bem clara, acharam em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam; dou fé. Paga a presente escritura Cr\$ 27.421,47 de selos do Estado; Cr\$ 20.312,20 de Taxa de Apresentação e Cr\$ 1.017,61 de Taxa APM, calculados sobre Cr\$ 101.561,00 de emolumentos, os quais

foram cobrados das COMPRADORAS.- Nada mais.- Dou fé.- Eu, Tabelião

Ima. Jmika... José...
Conforme original exibido, dou fé. S. Paulo 30/03/95

Nelma A. Prado - Dina D. Oliveira - Ruy D. R. Batista - João B.C. Godinho
Total: R\$ 0,12 71415520

Selos Estaduais IPESP
pagos pela guia 50/31
RESPONSÁVEL

CAIR I

FEDERICO MANZONI

Espresso

Catanzaro

SYLVIO JOSÉ VENEROSO DELPHINO
ESC. SUBST. PARÁGRAFO 4.º - LEI FED. 8.935/94

Neirna A. Prado - Dinias - Oliveira - Ruy D. R. Batista - João B.C. Godinho
Total: R\$ 0,52 71411073

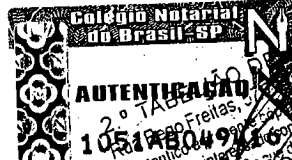
7. TABELIONATO DE NOTAS
RUA JACINTINO BOCAIUVA, 183
TEL.: 35-4172 - SP/SP - CEP: 01004
TABELIAO INTERINO
PEDRO JOSÉ SALLES VARALLO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
MIRCO MAZUR
SYLVIO JOSÉ VENEROSO DELPHINO
MILTON NETTO
JAIR ROBERTO MANZINI
ANTONIO ROBERTO GARCIA

032
0.08
0.06
0.01
5895

75 TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Quintino Bocaiuva. 183- Fone: 6054172
RECONHECO por Semelhanca a firma de:
SYLVIO JOSE VENEROSO DELPHINO.....
SAC PAULO. 28 de Março de 95
Rec.Firmas R\$0,46Proc.dados R\$0,00
Rec.Firmas+Proc.dados = R\$0,46
EM TEST. 28/03/95

JAIR ROBERTO MANZINI
003273/0037594431643/-2

1172
E
CARTORIO
DE NOTAS



Ata da Assembleia do Grande Oriente Paulista para a posse do Grão-Mestre e Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente Paulista para o período de julho/2004 a junho/2007

Às vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro (2004) às dez e nove (19) horas, no Templo Nobre "José Meneses Junior" ao Oriente da Capital de São Paulo, sito à rua Barão de Tolui nº 94, bairro de Santa Cecília, reuniram-se os representantes do Grande Oriente Paulista, em Assembleia do Povo Maçônico, onde foram eleitos para presidir o Soberano Irmão Carlos Roberto de Campos, Grão-Mestre Adjunto em exercício e para secretária-la o Irmão Clemente Arturino Telles, para dar Posse ao Grão-Mestre, Irmão Juvenal de Oliveira, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 11.328.529-SSP/SP e do CPF nº 029.468.158-20, domiciliado e residente nesta Capital, a rua Antônio Barleta nº 65-A, eleito para o período de julho/2004 a junho/2007, e do Grão-Mestre Adjunto, também eleito para esse período, Irmão José Maria Dias Neto, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 5.261.690-SSP/SP, e do CPF nº 335.770.728-49, domiciliado e residente neste Estado na Cidade de São Roque, à rua Honorio Mendes de Moraes nº 121, bairro Explorada Mendes de Moraes, já proclamados eleitos pelo Acórdão TJM nº 17/2004, datado de 06/05/2004, do Egrégio Tribunal de Justiça Maçônica atendendo assim a convocação para esta Assembleia, pelo Ato nº 1058, datado de 04/06/2004 emitido pelo Grão-Mestre Soberano Irmão José Mattos Silva. Os eleitos Soberanos Irmãos Juvenal de Oliveira e José Maria Dias Neto, prestaram seus solenes compromissos, respectivamente para Grão-Mestre e Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente Paulista para o biênio 2004/2007, em presença do Eminente Presidente da Poderosa Assembleia Legislativa do Grande Oriente Paulista, Irmão Adair Pires de Carvalho conforme precedia a Constituição vigente nos artigos 67 e 68, e assumiram neste ato as funções para as quais foram eleitos. Sem mais nada a tratar, a Assembleia Especial de Posse foi dada, por encerrada às vinte (20) horas e vinte (20) minutos e eu Irmão

2º

Tabelião de Notas - Manoel Olegário da Costa
Rua Rogo Freitas, 83/73 - Vila Buarque - São Paulo - SP
Cep 01220-010 - Fone: (11) 3357-8844 - Fax: (11) 221-0720

RECONHECO POR SEMELHANÇA S/VR.EC.0004 FIRMA(S) DE
DURVAL DE OLIVEIRA, CLEMENTE ANTUNES TELLES,
CARLOS ROBERTO DE CAMPOS E JOSE MARIA DIAS NETO
São Paulo, 28/06/2004.
PAGO R\$*****8,96 EM TAST. VERDADE

JERSEY OLEGARIO DA COSTA - SUBSTITUTO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE. 672266



Folha nº 77 do proc.
Nº 109 de 505
Classe - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

5o. OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Rua: XV de Novembro, 244 - 8o Andar
Fone/Fax: (011) 3115-5414 www.5rtd.com.br
CEP: 01013-000 - São Paulo - SP

O presente título foi prenotado sob no.
*.132.911 em 28/06/2004 e registrado/averb
microfilmado e digitalizado sob no.
*.129.694.

ver registro/averbacao anterior feito(a)
sob no. **28.157

SAO PAULO, 02 DE JULHO DE 2004.

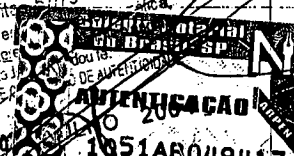
OFICIAL TITULAR: ROBERTO MAX FERREIRA
1o SUBSTITUTO: ARTUR VENEROSO MAX FERREIRA
2o SUBSTITUTO: MARCO ANTONIO LOPES
3o SUBSTITUTO: ADIEL G. DE OLIVEIRA

Escreventes autorizados
Ariane Hevas Martorelli

Emol.....: *****51,32
Estado.....: *****14,62
Cart. Prev....: *****10,82
Registro Civil: *****2,72
Trib. Justiça: *****2,72
Total.....: *****85,71

CUSTAS E CONTR. RECOLHIDAS POR VERBA

2º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Rogo Freitas, 83/73 - São Paulo
Autentico a pre
extraída pelo m
a mim apresenta
VALIDO SOMENTE



CUSTO R\$1,20
ADEMAR GOTARDO ROCHA
SUBSTITUTO

TRATADOS FIRMADOS COM O GRANDE ORIENTE PAULISTA

Nº	PAÍS	POTÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	GRÃO-MESTRE	
1	FRANÇA	GRAND ORIENT DE FRANCE GRAND LOGE DE FRANCE	CONVITE TRAITE D'AMITIE	13/10/1993 07/09/1998	MATTOS FARIA	
2	PORTUGAL	GRANDE ORIENTE LUZITANO	TRATADO DE AMIZADE	21/06/1995	FARIA	
3	BRASIL	GRANDE LOJA MAÇÔNICA UNIDA PIAUÍ	TRATADO DE AMIZADE	10/01/1995	MATTOS	
4	LUXEMBOURG	GRAND ORIENT DE LUXEMBOURG	TRATADO DE AMIZADE	01/01/1991	MATTOS	
5	GRÉCIA	GREAT ORIENT OF GREECE	TRATADO DE AMIZADE	07/10/1992	MATTOS	
6	PARANÁ – BR	GRANDE LOJA UNIDA PARANÁ	TRATADO DE AMIZADE	25/08/1994	MATTOS	
7	SANTA CATARINA	CAPÍTULO ADONHIRAMITA	PASTA	DIVERSOS	FARIA	
8	USA	LÍNGUA ESPANHOLA DOS EE.UU.	TRATADO DE AMIZADE	25/08/1994	MATTOS	
9	CUBA	GRAN LOGIA DE CUBA	TRATADO DE AMIZADE	20/05/2000	FARIA	
10	ITÁLIA	GRANDE ORIENTE ITALIANO	TRATADO DE AMIZADE	16/06/2000	FARIA	DIPLOMA
11	PIAUÍ – BR	GRANDE LOJA MAÇÔNICA UNIDA PIAUÍ	GARANTE AMIZADE	18/09/1995	FARIA	
12	ANTILHAS	GRANDE LOJA UNIDA DE LAS ANTILHAS	TRATADO DE AMIZADE	03/05/2001	FARIA	PENDENTE
13	VENEZUELA	GRANDE LOJA LA REP. VENEZUELA	TRATADO DE AMIZADE	03/05/2001	FARIA	PENDENTE
14	ITÁLIA	GRAN LOGGIA D'ITALIA	TRATADO DE AMIZADE	DIVERSOS	FARIA	
15	BÉLGICA	GRANDE LOGE DE BELGIQUE	TRATADO DE AMIZADE	09/02/1990	MATTOS	
16	FRANÇA	GRAND LOGE DE FRANCE	PASTA	DIVERSOS	DIVERSOS	
17	FRANÇA	GRAND LOGE DE FRANCE	PASTA	DIVERSOS	TUPÃ CORRÊA	
18	ARGENTINA	GRAN LOGIA DE LA ARGENTINA GRAN LOGIA FEMENINA ARGENTINA	TRATADO DE AMIZADE CARTA	25/08/2000	FARIA	PENDENTE

Adelina Cícero - 100.406
RF: 100.406

Folha nº 73 do proc.
Nº 149 de 05

RELACÃO DE LOJAS 2005

Folha nº 79 do proc.

Nº 104 de 05

Adelina Clares - Adv. Parlamentar

LOJAS	Nº	ORIENTE	RE 100.406
ACÁCIA BARBARENSE	279	SANTA BÁRBARA D'OESTE	
ACÁCIA CAMPINEIRA	077	CAMPINAS	
ACÁCIA DA PAZ	121	CAPITAL	
ACÁCIA DE APARECIDA	139	APARECIDA	
ACÁCIA DE ITAQUÁ	114	ITAQUAQUECETUBA	
ACÁCIA DE TATUI	199	TATUI	
ACÁCIA GUAIRENSE	057	GUAIÁ	
ACADÊMICA MARIO PALUDETTO	284	CATANDUVA	
ALFEU CESAR PEDROSA	080	MARÍLIA	
ALQUIMISTAS DA LUZ	269	CAPITAL	
AMÉRICO DE CAMPOS	075	LEME	
AMIZADE E JUSTIÇA	027	MIRASSOL	
AMOR À HUMANIDADE	128	MONTE MOR	
AMOR À JUSTIÇA	133	ITATIBA	
AMOR À VIRTUDE	008	FRANCA	
AMOR E CONCÓRDIA	005	JUNDIAÍ	
AMOR E JUSTIÇA	017	ITARARÉ	
AMOR, TRABALHO, UNIÃO, SABEDORIA - ATUS	225	JUQUITIBA	
AMOR, UNIÃO E TRABALHO - A.U.T.T.	222	REGISTRO	
ANTONIO CANHETTI	134	PRES. VENCESLAU	
ANTONIO CARREIRA	040	GUARAÇÁ	
ANTONIO FIORAVANTE DE MENEZES	053	PRES. PRUDENTE	
APÓSTOLOS PAULISTAS	091	CAPITAL	
ARCA DA ALIANÇA I	067	CAPITAL	
ARQUITECTOS DA LUZ	175	ADAMANTINA	
ARQUITETOS DE SALOMÃO	166	ARARAQUARA	
ARQUITETOS DO CONHECIMENTO	248	LORENA	
ARS RÉGIA	183	CAPITAL	
ASTRO DO ORIENTE	209	PIRASSUNUNGA	
AURÉLIO DE SOUSA	088	CAPITAL	
BARÃO DE MAUÁ	PROV01	MAUÁ	
BENEDITO GONÇALVES DE OLIVEIRA	055	QUINTANA	
BERÇO DA REPÚBLICA	192	CRAVINHOS	
BRASIL 500	234	CAMPINAS	
BRASIL II	024	MARÍLIA	
BRASIL III	076	SOROCABA	
BRÁSILIA	047	CAPITAL	
CARAGUATÁ	273	CARAGUATATUBA	
CARIDADE E JUSTIÇA	036	LORENA	
CARIDADE UNIVERSAL III	083	ARARAQUARA	
CARLOS BRAY	163	BARRINHA	
CAVALEIROS DA ARTE REAL	138	PRES. PRUDENTE	
CAVALEIROS DA FRATERNIDADE	230	MOGI DAS CRUZES	
CAVALEIROS DA LUZ	205	CAMPINAS	
CAVALEIROS DE SÃO CAETANO	180	SÃO CAETANO DO SUL	
CAVALEIROS DO ORIENTE	270	BEBEDOURO	
CAVALEIROS NOAQUITAS	169	SANTOS	
CESARINO NALIN	257	CAPITAL	
CIDADE DE SANTA ROSA DE VITERBO	242	SANTA ROSA DE VITERBO	
CIDADE DE SANTOS	125	SANTOS	
CIDADE DE SÃO VICENTE	241	SÃO VICENTE	
CIVILIDADE LATINA IBIRAENSE	015	IBIRÁ	
COLMAR DE MIRANDA BOTTO	277	PIEDADE	
COLUNAS DE SÃO JOSÉ	229	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	
COMÉRCIO E CIÊNCIAS	087	CAPITAL	
CONFIDENCIAL	073	CAPITAL	
CONSCIÊNCIA DA CANTAREIRA	PROV10	CAPITAL	
CONSCIÊNCIA E UNIÃO	196	RIBEIRÃO PRETO	
CONSELHEIRO CRISPINIANO	046	GUARULHOS	

LOJAS	Nº	ORIENTE	Folha nº
CONSTANTINO PIFFER	106	PONTAL	Nº 86 de 100
COSMOS	010	SÃO JOSÉ DO	2010 00 100
CRUZEIRO CENTRAL	007	CRUZEIRO	Adelina Cláudia - Ass. Parlamentar
DANYLO JOSÉ FERNANDES	090	CAPITAL	RE 100.406
DEUS E CONCIÊNCIA	012	AGUDOS	
DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA	014	BAURU	
19 DE NOVEMBRO	145	CAPITAL	
DIGNIDADE E JUSTIÇA	210	ARUJÁ	
DIOLINDO MAREZI	281	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
XII DE OUTUBRO	191	LAVÍNIA	
EDMOND JAFET	093	CAPITAL	
ESQUADRO E COMPASSO	066	CAPITAL	
ESTRELA DE INDAIÁ	228	INDAIATUBA	
ESTRELA DE TUPÃ	095	TUPÃ	
ESTRELA DO JAGUARÉ	235	CAPITAL	
ESTRELA DO PONTAL	110	PRIMAVERA	
ESTRELA NOROESTE DO BRASIL	016	PENÁPOLIS	
ETERNO APRENDIZ	253	CAPITAL	
ETERNO SEGREDO	011	SÃO CARLOS	
EVERARDO DIAS	085	CAPITAL	
EVOLUÇÃO III	035	CAPITAL	
FÉ E ESPERANÇA DE GUAPIAÇU	252	GUAPIAÇU	
FÉ, ESPERANÇA E CARIDADE	100	PEDREIRA	
FILANTROPIA - VER PIYLANTRÓPIA (Nº SEQ.164)			
FRANCA DO IMPERADOR	170	FRANCA	
FRATERNIDADE ACADÊMICA JACQUES DE MOLAY	267	CAPITAL	
FRATERNIDADE ACADÊMICA PAULISTA	285	BARRETOS	
FRATERNIDADE DE PERUIBE	247	PERUIBE	
FRATERNIDADE DE PINHEIROS	103	CAPITAL	
FRATERNIDADE DE SANTO ANDRÉ	104	SANTO ANDRÉ	
FRATERNIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	082	S. BERNARDO DO CAMPO	
FRATERNIDADE E CARINHO	060	COLINA	
FRATERNIDADE E JUSTIÇA	094	PROMISSÃO	
FRATERNIDADE E PROGRESSO	155	BURITAMA	
FRATERNIDADE E TRABALHO	117	TUPI PAULISTA	
FRATERNIDADE FERNANDOPOLENSE	098	FERNANDÓPOLIS	
FRATERNIDADE IBIUNENSE	071	IBIÚNA	
FRATERNIDADE OLIMPIENSE	158	OLÍMPIA	
FRATERNIDADE PAULISTA	009	BARRETOS	
FRATERNIDADE, JUSTIÇA, TRABALHO	212	SANTO ANDRÉ	
FREI CANECA	124	TAUBATÉ	
GABRIEL DE CAMPOS	265	PRESIDENTE PRUDENTE	
GONÇALVES LEDO	059	PRES. BERNARDES	
GUARDIÕES DA ORDEM	258	CAPITAL	
GUARDIÕES DA SERRA DA MANTIQUEIRA	278	ÁGUAS DA PRATA	
GUIAS DA FRATERNIDADE	150	FERRAZ DE VASC.	
HARMONIA E LIBERDADE	194	FRANCA	
HARMONIA E PROGRESSO	172	SOROCABA	
HARMONIA UNIVERSAL	182	SANTA ISABEL	
HONRA, DIGNIDADE E SOBERANIA	251	POÁ	
IGUALDADE	119	CAPITAL	
IGUALDADE DE VINHEDO	127	VINHEDO	
INTEGRIDADE	001	CAPIVARI	
IRMÃOS DE SERTÃOZINHO	261	SERTÃOZINHO	
ITAPIETININGA	065	ITAPIETININGA	
ITIRO IIRANO	280	CAPITAL	
JARDIM DAS ACÁCIAS	081	GENERAL SALGADO	
JOÃO DA SILVA PINTO	108	PIRACAIA	
JOAQUIM ABEL RAMOS	039	MAIRINQUE	
JOSÉ BASILONE JUNIOR	105	CASA BRANCA	
JOSÉ BONIFÁCIO	023	SANTO ANASTACIO	
JOSÉ CRISPINIANO JUNQUEIRA	271	CAPITAL	

LOJAS	Nº	ORIENTE
JOSÉ FERREIRA MAIA	177	MARÍLIA
JOSÉ MATTOS SILVA	274	CAPITAL
JOSÉ MOREIRA	157	PRES. PRUDENTE
JOSÉ ROBERTO CIRINO LOPES	207	EUCLIDES DA CUNHA PTA
JUSTIÇA E LUZ	131	RIBEIRÃO BONITO
LABOR	013	SÃO ROQUE
LABOR E CONSTÂNCIA	026	POMPÉIA
LEALDADE E FIRMEZA	129	PIQUEROBI
LEALDADE E PROGRESSO	153	RIO CLARO
LIBERDADE E JUSTIÇA	232	FRANCA
LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE	147	BOITUVA
LIVRES PENSADORES	160	CAPITAL
LUMINARIS DO ATLÂNTICO	167	UBATUBA
LUX ET LABOR	162	ASSIS
LUZ À HUMANIDADE	068	CAMPINAS
LUZ DE BRODOWSKI	072	BRODOWSKI
LUZ DE RIBEIRÃO PRETO	135	RIBEIRÃO PRETO
LUZ DO ORIENTE	056	BEBEDOURO
LUZ DO PLANALTO	171	IBATÉ
LUZ DO UNIVERSO	249	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LUZ DOS ESSÊNIOS	245	VALINHOS
LUZ E CARIDADE	181	SUZANO
LUZ, VIDA E AMOR	202	ATIBAIA
MAJOR BRAGA	037	AGUAÍ
MARREY JUNIOR	043	PORTO FERREIRA
MODERNA	041	ARAÇATUBA
MONTE LÍBANO	079	CAPITAL
MONTE REAL	144	CAPITAL
MONTE SINAI	224	CAPITAL
NOVA GERAÇÃO	282	JUQUÍÁ
NOVA LUZ	074	ITUVERAVA
NOVE DE JULHO	264	CAMPINAS
XI DE AGOSTO (LOJA MAÇÔNICA)	048	PEREIRA BARRETO
11 DE JULHO	029	ANDRADINA
OS ENCICLOPEDIISTAS	272	COTIA
OS ESSÊNIOS	164	AMPARO
PADRE FEIJÓ	025	REGENTE FEIJÓ
PÁTRIA E FAMÍLIA	097	CRAVINHOS
PATRIARCA DA INDEPENDÊNCIA	042	DRACENA
PAULO DE TARSO GOMES DA SILVA	283	SANTO ANDRÉ
PAULO RIBEIRO	120	PRES. PRUDENTE
PAZ E FRATERNIDADE	064	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PAZ E PROGRESSO	018	BIRIGUI
PEDRA BRILHANTE	113	ITABERÁ
PERFETA HARMONIA	132	PIRACICABA
PERFETA UNIÃO	237	SANTA GERTRUDES
PÉROLA	198	BIRIGUI
PHOENIX	275	CAPITAL
PHYLANTROPIA DE BATATAIS	052	BATATAIS
PIRATININGA	102	BAURU
PITÁGORAS	263	VOTUPORANGA
PRUDENTE DE MORAES	266	ITU
15 DE MARÇO	070	TEODORO SAMPAIO
XV DE NOVEMBRO	101	CARAPICUÍBA
XV DE NOVEMBRO II	140	RIBEIRÃO PRETO
RAFAEL LODOUCA	086	CAPITAL
RENASCENÇA 19 DE MARÇO	226	BOTUCATU
RENASCENÇA II	028	VARGEM GRANDE SUL
RENASCIMENTO DA ATLÂNTIDA	159	CAPITAL
RIO BRANCO V	021	URUPÊS
SÃO JOÃO	268	ÁGUAS DE SÃO PEDRO
SÃO JOÃO DE BARUERI	156	BARUERI

LOJAS	Nº	ORIENTE	
SÃO JOÃO DE NHADEARA	137	NHADEARA	
SÃO MIGUEL	141	PIQUETE	
SÃO PAULO DE PIRATININGA	250	CAPITAL	
SÃO VICENTE MÁRTIR	243	SÃO VICENTE	
SEGREDO ETERNO	211	GUARULHOS	
SENTINELAS DE MAIRIPORÃ	173	MAIRIPORÃ	
7 DE SETEMBRO V	049	DIADEMA	
7 DE SETEMBRO VI	136	CACHOEIRA PTA.	
TEMPLÁRIOS DA FRATERNIDADE	259	ÁGUAS DE LINDÓIA	
TEMPLÁRIOS DA LUZ	193	CAPITAL	
TEMPLÁRIOS DO MILLENIUM	256	BAURU	
TEMPLO DA JUSTIÇA SOCIAL	219	SÃO SEBASTIÃO	
III MILÊNIO	246	CAPITAL	
TOLERÂNCIA E JUSTIÇA	262	IPÊUNA	
TRABALHO COM FRATERNIDADE	107	SÃO CARLOS	
TRABALHO E COMUNIDADE	186	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
TRABALHO E FRATERNIDADE DE TUPÃ	151	TUPÃ	
TRADIÇÃO E VERDADE	168	ITANHAÉM	
TRANQUILIDADE E ESPERANÇA	045	CATANDUVA	
TRÊS COLINAS	069	FRANCA	
TRÍADE DE SANTOS	231	SANTOS	
TRIUMPHO E UNIÃO	003	DESCALVADO	
TROIA DA LAPA	111	CAPITAL	
TUA - TRABALHO, UNIÃO E AMOR	206	IGUAPE	
UNIÃO E FRATERNIDADE	178	MIRACATU	
UNIÃO E JUSTIÇA	078	ITAPORANGA	
UNIÃO E PROGRESSO	061	FRANCO DA ROCHA	
UNIÃO E SEGREDO	165	FRANCA	
UNIÃO E TRABALHO	019	VIRADOURO	
UNIÃO FRATERNAL VALE DO RIO GRANDE	221	INDIAPORÃ	
UNIÃO FRATERNAL	115	SANTO ANDRÉ	
UNIÃO IGARAPAVENSE	033	IGARAPAVA	
UNIÃO MOCOQUENSE	006	MOCOCA	
UNIÃO UNIVERSAL 50	030	VOTUPORANGA	
UNIÃO, JUSTIÇA E LIBERDADE	217	ITANHAÉM	
UNIÃO, LEALDADE E TRABALHO	208	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
VERDADE, LEALDADE E CONSTÂNCIA	244	FERRAZ DE VASC.	
VERTENTE MACÔNICA	223	OSASCO	
VICENTE NEIVA	022	PRES. PRUDENTE	
VIGILÂNCIA E SEGREDO	123	FRANCA	
VIGILANTES	034	CAPITAL	
20 DE AGOSTO	118	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
XX DE SETEMBRO	020	CAPITAL	
VINTE E UM DE ABRIL	122	ARAÇATUBA	
VIVALDO LAURO LANGHII	227	PRES. EPITÁCIO	
21 DE MARÇO	190	CAPITAL	
22 DE ABRIL	152	ALUMÍNIO	
VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	276	CAPITAL	
WALDEMAR PELLEGRINO	255	CAPITAL	
WASHINGTON LUIZ II	054	AURIFLAMA	
ACADÊMICA ADIB MOISES DIB	PROV02	SÃO BERNARDO DO CAMPO	

Folha nº 82 do proc.

Nº 164 de 05

Adelina Chaves - 42 Parlamentar

RF. 100.406

RESOLUÇÃO Nº 11/2003

Cria Medalha José Bonifácio e Diploma de Reconhecimento

Em 28 de novembro de 2003 foi publicada no Diário Oficial do Município a RESOLUÇÃO Nº 11/03, de iniciativa do Vereador Goulart, juntamente com o Vereador William Woo, criando o prêmio "Medalha José Bonifácio" e o "Diploma de Reconhecimento".

O objetivo da criação desta premiação é estimular ainda mais as pessoas que dedicam suas vidas a fazer o bem na cidade de São Paulo, além o reconhecimento da Câmara Municipal de São Paulo aos Maçons que lutam diariamente em defesa da solidariedade.

Vale lembrar que a Maçonaria é uma instituição essencialmente filosófica, filantrópica, educativa e progressista, que estuda e trabalha para o aperfeiçoamento da Sociedade Humana. Seus trabalhos estendem-se nas esferas social, política e econômica.

E assim é também na capital paulista, onde a ação dos nobres membros maçônicos se faz sentir de maneira notável. "A campanha 'Maçonaria Contra as Drogas', lançada em 1998, pelo Soberano Grão Mestre Francisco Murillo Pinto, do Grande Oriente do Brasil, é um exemplo deste trabalho", lembra o Vereador Goulart. "Ética na Política e Combate à Corrupção" foi outra campanha importante, lançada em São Paulo, em 1999, através de amplo debate entre as Lojas da Obediência.

A previsão é de que, ainda este ano, no dia 07 de Setembro, seja realizada uma Sessão Solene para a entrega das homenagens aos primeiros maçons indicados. As sugestões foram feitas pelo Grande Oriente de São Paulo - GOSP e pela Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo - GLESP, dentro do prazo estabelecido, acompanhadas do currículo dos indicados e encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal.



A Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos, fundada em 1983 por um grupo de maçons, atualmente dá assistência a 700 crianças carentes.

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

(Projeto de Resolução Nº 30/03
dos Vereadores Antonio Goulart-PMDB E William Woo-PSDB)

Cria o prêmio medalha José Bonifácio e o diploma de reconhecimento, a serem concedidos aos maçons que se destacarem em ações benéficas aos munícipes da cidade de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o prêmio Medalha José Bonifácio e o Diploma de Reconhecimento, a serem atribuídos anualmente pela Câmara Municipal de São Paulo em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente, realizada em dia útil anterior a 7 de setembro, aos Maçons que mais se destacarem em ações benéficas à população da cidade de São Paulo.

Art. 2º - As indicações serão feitas pelo Grande Oriente de São Paulo - GOSP, e pela Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo - GLESP, e serão acompanhadas do currículo dos nominados e da exposição de motivos que ensejaram a indicação, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de junho.

Art. 3º - As indicações, convertidas em Projeto de Decreto Legislativo pela Mesa da Câmara, serão submetidas à votação pelo Plenário que, aquiescendo por maioria de 2/3, concederá a Medalha José Bonifácio e o Diploma de Reconhecimento através de Decreto Legislativo específico.

Art. 4º - A láurea, objeto desta resolução, constitui-se de medalha de bronze, formato circular, com 35 mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, trazendo no anverso: ao centro a efígie de José Bonifácio de Andrada e Silva, de perfil, oitavado, voltado para a direita, devidamente apresentado como "Patriarca da Independência", selada com os caracteres versais maiúsculos, na parte superior "Patriarca da Independência", e na parte inferior José Bonifácio, separadas por 2 (duas) estrelas de oito pontas; e no reverso, no campo o

Brasão da Cidade de São Paulo, e uma orla com os dizeres maiúsculos CÂMARA MUNICIPAL e INFERIOR SÃO PAULO, separados por 2 (duas) estrelas de oito pontas; a medalha pende uma fita de gorgorão de seda achalamontada, com 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura, cujas cores obedecerão à seguinte ordem: goles (vermelho), prata (branco), e goles (vermelho), em número de 5 (cinco) listras: 1ª - goles com 5 mm (cinco milímetros), 2ª - prata com 5 mm (cinco milímetros), 3ª - goles com 15 mm (quinze milímetros), 4ª - goles com 5 mm (cinco milímetros), 5ª - prata com 5 mm (cinco milímetros); a medalha será acompanhada da barreta e do respectivo histórico e diploma.

§ 1º - A medalha será acompanhada por sua respectiva miniatura, roseta, barreta e do diploma de reconhecimento.

§ 2º - A miniatura terá 16 mm (dezesseis milímetros) de diâmetro para a medalha e igual largura para a sua fita.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE, Arselino Tatto

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de novembro de 2003.

A DIRETORA GERAL, Lia Mara Meneghel Ribeiro Chagas

Publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo em 28 de Novembro de 2003.

GOULART
VEREADOR

Para quem a excelência é um compromisso.

16/04/2005

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 84
Em 19/10/05
Ass: _____

Inácio Veiga

Supervisor de Contr. do Proc. Leg.

SGP-22

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 84
do processo n.º 08-104 de 20 05 19 / 10 / 05 (a) 0

Inácio Veiga

Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

20/10/05

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 84# fls.

Arquivado em 24-10-2005

O Func.º 0

LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS

RF 100.927

SGP-33